

EDITAL DE 11 DE JULHO DE 2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docentes para início de suas atividades no 2º semestre letivo do ano de 2025, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS

Curso	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Arquitetura e Urbanismo	Técnicas Retrospectivas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Arquitetura e Urbanismo; • Titulação Mínima de Mestre. 	A ser definido no momento da Homologação	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Enfermagem	Assistência Clínica em Neonatologia e Pediatria	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Enfermagem; • Titulação Mínima de Mestre; • Recomendável experiência na docência 	A ser definido no momento da Homologação	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em)

		Ensino Superior.		utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Psicologia	Técnicas Psicológicas III: Abordagem Cognitivo Comportamental	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Psicologia; • Titulação Mínima de Mestre. 	A ser definido no momento da Homologação	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **12 a 24 de julho de 2025**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das Inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **25 de julho de 2025, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente, entre os dias 28 e 31 de julho, em data e horário a critério da Coordenação do Curso e disponibilizado no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>,

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

1ª Etapa: Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2ª Etapa: Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma.

3ª Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.

4.3.1 O Candidato inscrito para mais de um Componente Curricular deverá apresentar a Aula Didática em todos aqueles que submeteu a sua inscrição.

4.4 A Prova Didática será agendada entre os dias 28 e 31 de julho, em data e horário a critério da Coordenação do Curso, conforme disposto no item 3.3.2.

4.5 Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página www.unifafibe.com.br, em ícone específico para este fim, no dia **31 de julho de 2025, após às 18 horas**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação ocorrerá no segundo semestre letivo do ano de 2025.

5.2 Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

5.3 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

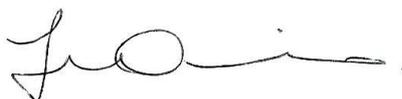
5.4 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 11 de julho de 2025.



Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira
Reitora

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

Dados do Trabalhador
Nome do Trabalhador:
Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
Sexo: () Masculino () Feminino
Raça e Cor: () Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça () Não informado
Dados Complementares do Trabalhador
Residência própria: () Sim (..) Não
Comprada com recursos do FGTS: () Sim () Não
Tipo sanguíneo: () A+ () AB+ () A- () AB- () B+ () O+ () B- () O-
Religião:
Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
Escolaridade
Grau de Instrução do trabalhador: () Analfabeto () Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular () 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) () Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) () Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) () Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) () Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) () Educação Superior incompleta () Educação Superior completa () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado

Trabalhador estrangeiro		
Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:		
Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:		
Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Pessoa com deficiência		
Deficiência motora:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Deficiência visual:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Deficiência auditiva:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Reabilitado		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Observações:		
Dependentes		
Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:		
Nome	Data Nascimento	CPF
Dependentes para fins de IRRF:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Dependentes para fins de Salário-Família:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
É PAI OU MÃE:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Informações do vínculo de emprego		
Primeiro emprego:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Dados gerais do contrato		
Múltiplos vínculos trabalhistas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Nome da empresa:		
CNPJ:		
Remuneração na empresa:		
Comentários:		
Nome da empresa:		
CNPJ:		

Remuneração na empresa:

Comentários:

Cópia dos seguintes documentos:

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos);
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade;
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado;
- ✓ Exame Médico Admissional **(Entrar em contato com Depto. de Pessoal antes de fazer o Exame, pelo telefone (17) 3344-7100 ou pelos e-mails: pessoal@unifafibe.com.br e gestaodepessoas@unifafibe.com.br);**
- ✓ Conta para Depósito: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Trabalhador